



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S). PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Prefeito Municipal de Taquari-RS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a empresa **TERRAFIRME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME**, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse social (REURB-S), Processo Administrativo nº 002/2023, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal (alguns lotes) na Rua Presidente João Goulart, no bairro Léo Alvim Faller, neste município, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é a seguinte: *Área localizado na zona urbana desta cidade de Taquari-RS, na zona 07, quadrante 8, 9, 10 C-D, quarteirão 118, formado pelas ruas José Porfirio da Costa, Av. Farrapos, Orfelino Bizarro Martins, Viela 335, Osvaldo Michel, Léo Wienandts, Carolina F. Alvim, Adroaldo Mesquita da Costa, Rodovia Aleixo Rocha da Silva, Av. Pontes Filho, rua Presidente João Goulart e rua Emílio Labres, bairro Leo Alvim Faller, com área superficial de 4.964,92m² (quatro mil, novecentos e sessenta e quatro metros e noventa e dois decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no vértice 01, de coordenadas N: 6.704.768,30, E: 417.631,71, seguindo em sentido leste, em linha sinuosa, medindo 196,60m, confrontando ao sul com a rua Presidente João Goulart, até encontrar o vértice 02, de coordenadas N: 6.704.771,39, E: 417.828,22; deste ponto segue em sentido norte, medindo 25,89m, confrontando ao leste com área do município de Taquari, Vila Presidente João Goulart, até encontrar o vértice 03 de coordenadas N: 6.704.797,28, E: 417.827,89; deste ponto segue em sentido oeste, medindo 196,99m, confrontado ao norte em 48,62m com a matrícula nº 19.508 de propriedade de Terrafirme Empreendimentos Imobiliários Ltda – ME e em 148,37m com a matrícula nº 18.994 de propriedade de Terrafirme Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME, até encontrar o vértice 04 de coordenadas N: 6.704.793,54, E: 417.630,93; deste ponto segue em sentido sul, medindo 25,25m, confrontando ao oeste com área do município de Taquari, Vila Presidente João Goulart, até encontrar o vértice 01, fechando a figura geométrica da área.* Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-se que não apresentada discordância ou impugnação, nos termos da legislação vigente, perante o Município de Taquari-RS, junto ao Departamento Jurídico, localizado na Rua Osvaldo Aranha, nº 1790, 2º andar, bairro Centro, CEP 95860-000, Taquari-RS, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.** Informa-se ainda que todos os documentos referentes ao Processo Administrativo em questão estão à disposição de qualquer interessado para consulta e verificação no local (junto ao Departamento Jurídico do município). Ainda, a comissão técnica fica à disposição para sanar quaisquer dúvidas que possam existir. Será o presente edital, por extrato, afixado no mural oficial da Prefeitura Municipal e no jornal de circulação local. Taquari, 02 de março de 2023. **André Luis Barcellos Brito, Prefeito Municipal.**